

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente Direção Regional do Ambiente e Mar

Exmo. Senhor Diretor Regional do Ambiente e Mar Região Autónoma da Madeira Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 3º Dtº 9054-558 Funchal

Assunto: Comunicação Prévia de Utilização de Recursos Hídricos Particulares para Captação de Água Subterrânea

Nome/Denominação social,
identificação fiscal n.º, cartão de cidadão n.º, válido até,
com residência/sede em código postal,
freguesia de, concelho de, telefone, telemóvel,
e-mail, proprietário (1)
do prédio (2), denominado,
inscrito na matriz do registo predial sob o n.º, vem comunicar a V. Ex.ª,
ao abrigo da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, nas
redações atuais, e da Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, a utilização de recursos hídricos
particulares para captação de água subterrânea, localizada em,
freguesia de, concelho de, e com as seguintes coordenadas geográficas
(p. ex.: Google Maps/Earth)
A água proveniente de (3) tem como finalidade (4)
Esta captação consiste numa (6)
, e apresenta a(s) seguinte(s) cota(s) ou profundidade(s) das tomas de água (m)
O equipamento de extração instalado na captação de água é do tipo
e apresenta uma potência instalada (cv) de

O regime de exploração apresenta os seguintes dados: caudal máximo instantâneo (l/s)
volume médio anual (m³), mês de maior consumo
volume máximo mensal para o mês de maior consumo (m³),
$n.^{\circ}$ de horas/dia em extração, $n.^{\circ}$ de dias/mês em extração
n.º de meses/ ano
Para o efeito, junta-se em anexo a informação necessária (7).
Pede deferimento
(Assinatura)

- (1) Caso não seja proprietário indique em que qualidade subscreve o requerimento;
- (2) Indique se é urbano, rústico ou misto;
- (3) Indique a origem da água: furo; poço; galeria de mina; vala drenante; furo horizontas; nascente;
- (4) Indique a finalidade a que destina a captação: consumo humano; rega; atividade industrial; atividades recreativas ou de lazer; outro (especificar);
- (5) Indique se a água é para uso particular ou coletivo;
- (6) Indique se consiste numa captação principal, de reforço, de reserva ou substituição da captação;
- (7) Planta (p. ex.: Google Maps/Earth) com a delimitação da propriedade e localização da captação; Cópia do documento comprovativo da propriedade.

Direção Regional do Ambiente e Mar